



Ata Nº 3

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, João Pedro Meira, Ana Margarida Salgueiro Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e Maria Ruivo assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pelo técnico superior Paulo Bochechas. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9:37 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTA JUSTIFICADA:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís David Trindade de Moreira Testa. -----
A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís David Trindade de Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, tendo em conta a indisponibilidade demonstrada pela Senhora Vereadora Sónia Silva, de acordo com o n.º1 do art.º 79.º daquele diploma.-----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



Câmara Municipal de Portalegre

Tomou a palavra a Senhora Presidente e apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores, técnicos do Município e todas as pessoas que estão a acompanhar por redes sociais virtuais. ----
Apresentou felicitações ao Partido Socialista, tanto a nível local como a nível nacional pela vitória das Eleições Legislativas e também a todos os eleitores que de forma exemplar foram votar. Lamentou em seguida os níveis de abstenção ocorridos.-----
Relativamente às infeções por Covid-19, infelizmente ocorreram níveis históricos a nível nacional e existiu alguma alteração na matriz de risco, causando apreensão.-----
Apelou ao cumprimento das normas exigidas pela Direção Nacional de Saúde e a restrição de contatos dentro do possível.-----
Informou que os alunos da Escola Básica Cristóvão Falcão já iniciaram as aulas na escola Mouzinho da Silveira e correu dentro da normalidade.-----
Salientou a parceria com a Cruz Vermelha no âmbito do Covid com a implementação de um centro de testagem no espaço do Mercado Municipal, o qual funcionará até ao final de fevereiro.-----
Felicitou a atleta Mariana Grilo do Desportivo Portalegre por ter sido convocada para o estágio de preparação da seleção nacional sub - 15 de futebol feminino. -----
Comunicou que Portalegre recebeu ontem os símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude.---

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso e cumprimentou todos os presentes, bem como aqueles que estão a assistir à reunião. -----
Manifestou solidariedade com todos os que se encontram infetados com o covid, ou em isolamento profilático, bem como com todas as Instituições, empresas que estão a ser afetadas. Felicitou o Partido Socialista pela vitória nas eleições legislativas de ontem.-----
Lamentou ter recebido em sua casa uma carta da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre a apelar ao voto no Partido Social Democrata, o que não pode acontecer, uma vez que a Senhora Presidente representa todos os portalegrenses. -----
Comunicou que está a decorrer uma exposição de desenho na Galeria de S. Sebastião, da autoria de um jovem Portalegrense, Jorge Gargaté e apelou à população que visite a mesma, pela qualidade demonstrada pelos seus trabalhos. -----
Saudou o andamento do processo referente à Ratinha, iniciado no anterior mandato e que vai permitir concluir as infraestruturas naquela entrada da cidade. Explicou em seguida detalhadamente os imprevistos ocorridos anteriormente neste processo. -----

Tomou a Palavra a Senhora Vereadora Ana Currinha e cumprimentou todos os presentes.-----
Concordou com o Senhor Vereador João Cardoso e manifestou o seu total desacordo relativamente à postura institucional que a Senhora Presidente apresentou na campanha eleitoral, levada a cabo nas Eleições Legislativas, que ocorreram ontem em Portugal. Mencionou que ficou perplexa como cidadã e ainda mais como vereadora, com a correspondência recebida no seu correio, onde a Senhora Presidente aparecia na imagem com um candidato cabeça de lista às Eleições Legislativas, e não estava identificada pelo nome, nem como mandatária, mas sim como Presidente de Câmara Municipal de Portalegre.-----



Câmara Municipal de Portalegre

João Meira
Auto do Conselho

Sendo Portugal um Estado de Direito Democrático, contemplado na Constituição da República Portuguesa o princípio básico da separação de poderes, não lhe pareceu apropriado a identificação como Presidente Municipal de Portalegre e segundo sabe a Câmara não lhe delegou esses poderes. Em seu entender existiu a pretensão de confundir interesses do Município com interesses pessoais e com interesses institucionais com a Associação de Agricultores de Portalegre. -----

Perguntou à Senhora Presidente " se não há nestes diferentes papéis " um manifesto conflito de interesses? Se considera que esta atuação dignificou de alguma forma este órgão – Câmara Municipal de Portalegre? Se entende que é benéfica ao sistema democrático deste Estado de Direito? Será por este tipo de situações ou outras semelhantes que vemos as pessoas deixarem de acreditar e confiar na política e na democracia. -----

Respondeu a Senhora Presidente que não tem de se justificar perante a forma como faz campanha eleitoral. Afirmou que não utilizou meios pertencentes à Câmara Municipal de Portalegre e que utilizou os seus próprios meios e cada um tira a sua ilação. Sublinhou que não existiram conflitos de interesses na sua execução. Saliu que é Presidente de Câmara eleita pelo Partido Social Democrata e fez a campanha eleitoral por esse mesmo Partido e não percebe onde estão os conflitos de interesse. Em sua ótica fez a campanha que devia fazer dentro de toda a normalidade que todos os partidos fazem e não obteve aproveitamento nenhum como Presidente de Câmara. Executou a sua campanha como qualquer presidente de Câmara, seja ela do Partido Socialista ou outro. Comunicou que não são adequadas as afirmações dos Senhores vereadores em sede de reunião de Câmara estarem a ser debatidos procedimentos eleitorais e o que ocorreu na campanha foi lá discutido e o resultado foi aquele que os portugueses entenderam como um procedimento normal dentro da democracia.-----

Finalizou dizendo que o Partido Socialista tem dificuldade em lidar com democracia e que existem representantes de outros Partidos e se acham que utilizou algum meio da Câmara ou até mesmo da Associação de Agricultores, que o concretizem. -----

Em relação à Associação de Agricultores receberam um líder que quis visitar a Associação, como receberam o líder do CDS e como aconteceu em anos anteriores em várias ocasiões.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Meira e cumprimentou a Senhora Presidente, Vereadores, técnicos da Câmara e todos os que visualizam em casa. -----

Respondeu à Senhora Presidente que acusar o Partido Socialista de " falta de espírito democrático" e de não aceitar os resultados, " dirá muito mais a Senhora Presidente do que o Partido Socialista". -----

Clarificou que há duas semanas aprovaram nesta Câmara o concurso para a empreitada de expansão da zona industrial de Portalegre, cuja finalidade principal é a criação das infraestruturas base para a construção da nova escola da GNR. Tendo a Senhora Presidente em campanha desafiado o atual e futuro Primeiro Ministro a entregar as chaves da cidade pelo então Ministro da Administração Interna se ter comprometido com o concelho na construção da escola da GNR



Câmara Municipal de Portalegre

*Caro
auto
Rodrigo*

e que a mesma aqui permaneceria de forma permanente. Salientou que em 2019 foi este Primeiro-ministro que garantiu que a escola não ia sair de Portalegre. -----

Lembrou que no passado em prol deste objetivo todos os partidos políticos estiveram presentes num evento e " deram as mãos". -----

Perguntou em seguida à Senhora Presidente "se tenciona amanhã ou nos próximos dias contactar o Primeiro Ministro para lhe sugerir que entregue a chave da cidade ou se o compromisso assumido pelo anterior Governo e pelo anterior Primeiro Ministro que aqui se fará a escola da GNR". Lembrou que existe uma verba de 18 milhões de euros, cativa no orçamento da Administração Interna para esta finalidade e que não podem ser utilizados sem a conclusão das infraestruturas da zona industrial. -----

A Senhora Presidente respondeu que a sua função é trabalhar em prol dos portalegrenses e não para " bate papos" e lamentou o tom proferido pelo Senhor Vereador João Pedro Meira. -----
Informou que está a faltar a execução das infraestruturas do terreno para acolher a futura escola da GNR e se essa falha é do Município de Portalegre não tem muito a acrescentar uma vez que está há muito pouco tempo a exercer funções neste município. Apesar deste curto período de tempo o procedimento foi acelerado, foi incluído e cabimentado em orçamento e como Presidente do Município fez o que lhe competia, no entanto, o Ministério e atual Governo ainda não executou a parte que se comprometeu recentemente com a Presidente de Câmara; lançar o concurso para o procedimento técnico. Concluiu que é uma obra que os portalegrenses aguardam há muitos e o Município está a executar o que lhe compete e certamente o Ministério também irá executar e dentro de pouco tempo será uma realidade. No passado para o não encerramento desta escola todos os partidos políticos " deram as mãos", comunicou que também participou e espera que atos como este se possam repetir e que todos possam " dar as mãos" e alterar situações que não satisfaçam o Distrito e consequentemente os cidadãos. Acrescentou que é um distrito com menor população habitacional e que estão identificadas várias anomalias há décadas. Da sua parte está apta ao diálogo e espera união de todos para melhorar estas situações e por ser eleita de outro partido não está intimidada de dialogar com o representante do Partido Socialista. É um trabalho da sua competência como Presidente de Câmara e fará a sua parte e espera da parte do Governo também concretizar a sua parte, bem como de todos que possam ajudar, nomeadamente os Deputados. Finalizou dizendo que acredita que todos querem o melhor para Portalegre e que os portalegrenses esperam trabalho e é para " isso que aqui está" e não para falar de campanha eleitoral e não podem perder tempo com conversa e sim com ações. -----

O Vereador João Cardoso concordou com o que a Senhora Presidente disse, mas também concordou com o Vereador João Meira. Neste momento existe uma maioria absoluta, existem todas as condições de concretização desta obra e " cá estaremos todos para as continuar a reivindicar". -----

Acrescentou que é importante a ampliação do Hospital de Portalegre, a conclusão das obras do Tribunal, a conclusão da obra da Barragem do Pisão, a conclusão do IC13 e uma nova visão que



Câmara Municipal de Portalegre

permita mais investimento, mais emprego, mais empresas e quem sabe um novo modelo de eleições que permita uma maior representatividade da população.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando no entanto, qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de ata

49 – Aprovação de ata – Presente ata n.º 2 da reunião de 17 de janeiro de 2022, para aprovação e discussão nos termos do n.º 3 do artigo 34 do CPA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador João Meira, por não ter estado presente nesta reunião, aprovar a ata 3 de 17 de janeiro de 2022.-----

Diversos

50 – Para conhecimento – Presente os despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

51 – Para conhecimento – Presentes os despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

52 – Para deliberar – Presente proposta de atribuição do apoio financeiro e respetiva minuta de contrato programa, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portalegre para 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro para o ano de 2022, no valor de 210,000.00€ conforme contrato programa, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portalegre.-----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato- programa. -----



Teodoro
Paulo

Serviço de Finanças – Contabilidade

53 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 20 de janeiro de 2022:-----

Operações Orçamentais - 1.859.939,22€ (Um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 98.469,53€ (Noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

54 – Para deliberar – Presente proposta de constituição de Fundo de Maneio, com o montante total de 150,00€, para a Divisão de Administração Geral e Finanças e Serviço Armazém 50,00€.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um fundo maneio para a Divisão Geral de Administração e Serviço de Armazém.-----

55 – Para deliberar – Presente informação n.º 1793 da DCJDAET de 21 de janeiro de 2021, a solicitar a constituição de um fundo maneio no valor de 250€ de acordo com o ponto 2.3.4.3. do POCAL e da Norma de Controlo Interno em vigor.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um fundo maneio para a DCJDAET, -----

Serviço Jurídico

56 – Para conhecimento – Presente legislação de interesse autárquico publicado em Diário da República no mês de dezembro de 2021.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Contratação Pública

57 – Para Ratificar – Presente proposta de aprovação da retificação da minuta do contrato de empreitada de Execução das infraestruturas do loteamento da Ratinha.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação à minuta do contrato de empreitada de Execução das infraestruturas do loteamento da Ratinha.-----

Serviço de Património



Câmara Municipal de Portalegre

58 – Para ratificar – Presente anúncio 5247/2022 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 18 de janeiro de 2022, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua do Beco n.º 20, freguesia de Alegrete, concelho de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 20 de janeiro de 2022, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa, pelo valor de 13.000,00€.-----

59 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a nomeação do representante do Município de Portalegre, na Escritura de Alteração de Propriedade Horizontal, solicitada pelo senhor Hermógenes Roque Braz.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador António José da Mota Casa Nova, para a outorga da Escritura de Alteração da Propriedade Horizontal, solicitada pelo senhor Hermógenes Roque Braz, referente à fração C do prédio urbano sito na Rua dos Açougues, n.º 40 em Portalegre, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4848 da União de freguesias da Sé e São Lourenço, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 681 da Freguesia da Sé.-----

60 – Para deliberar – Presente proposta para a alienação do fogo sito no Largo Dr. João Tavares, bloco 8 – rés-do-chão direito em Portalegre, e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração A correspondente ao rés-do-chão direito, do bloco 8, no Largo Dr. João Tavares, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre,-

61 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a aprovação da minuta da escritura de retificação do direito de superfície celebrada com a Cruz Vermelha Portuguesa em 23/12/2021.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da escritura de retificação do direito de superfície, celebrado em 23/12/2021, com a Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador António José da Mota Casa Nova, para a outorga da referida escritura.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento dos emolumentos notariais da escritura de retificação, pelo Município de Portalegre.-----

62 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a alienação do lote 98 da Zona Industrial à empresa Red Winter Unipessoal, Ld.º-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 98, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área



Câmara Municipal de Portalegre

de 2.000,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 590, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1661, da mesma freguesia, com o preço de venda de 3.000,00 €, (três mil euros) à empresa Red Winter Unipessoal, Ld.º, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador António José da Mota Casa Nova, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

63 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a provação do procedimento do programa de concurso para atribuição de licenças de ocupação de lojas e bancas no Mercado Municipal, no âmbito do respetivo regulamento, e nomeação do júri para o ato. -----

O Senhor Vereador João Cardoso apelou à boa divulgação deste programa, uma vez que é importante ter todos os lugares de venda no Mercado preenchidos, proporcionando uma maior oferta e conseqüentemente uma melhor procura. -----

Perguntou em seguida à Senhora Presidente " qual o ponto da situação da caixa multibanco? E qual o ponto da situação relativamente à loja da massa frita? Referiu que esta loja é emblemática no Mercado Municipal. -----

A Senhora Presidente respondeu que em relação à boa divulgação será praticada, uma vez que é relevante para o Mercado Municipal. -----

Relativamente à questão do multibanco já existem duas propostas e não foi já executada por que pretendiam uma proposta mais vantajosa para o Município, uma vez que tem de ser o município a investir, bem como a prestação de um valor mensal para que o multibanco ali possa ser instalado. -----

No que concerne à questão da loja da Massa frita está inclusa uma questão de seguro e também de saúde do explorador e passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou todos os presentes. -----
Respondeu que tem acompanhado esta questão diretamente e confirmou que nos dois primeiros meses existiu uma questão de saúde dos proprietários. -----

No que respeita ao seguro facultou informação detalhada e disponibilizou alternativas no sentido de colmatar as necessidades existentes, para abertura desta loja rapidamente e que no dia 5 de fevereiro a loja poderá estar a funcionar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso para atribuição de licenças de ocupação de lojas e bancas no mercado municipal, no âmbito do respetivo regulamento. -----

Foi ainda deliberado aprovar como júri para o ato; a Senhora Vereadora Laura Ivone Galão, como presidente, como vogais o Dr. Pedro Barbas e a D. Isabel Gonçalves, e como suplentes a Dr.º Ester Sequeira e o Senhor António Bezerra. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Paulo Cardoso

64 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a aprovação da minuta do contrato de apoio não financeiro a celebrar entre o Município de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano – E.P.E, referente à cedência de uma habitação, sita na Rua de Misericórdia, nº 16 – segundo andar direito em Portalegre.-----

A Senhora Presidente referiu que pretende com esta proposta fixar mais médicos em Portalegre onde existe uma carência muito grave de escassez de profissionais de saúde, no Hospital Dr. José Maria Grande.-----

O Vereador João Cardoso sublinhou que todos os apoios, mesmo de cariz provisório para ajudar a fixar mais profissionais de saúde, nesta região bem como dar oportunidade à localização de jovens na zona histórica são bem acolhidas e gradativamente se possa recuperar esta zona da cidade.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de apoio não financeiro a celebrar entre o Município de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano – E.P.E, referente à cedência de uma habitação, sita na Rua de Misericórdia, nº 16 – segundo andar direito em Portalegre, destinada a alojamento de pessoal médico, que ingresse na ULSNA, E.P.E., para o desempenho da sua atividade laboral, no Hospital Dr. José Maria Grande em Portalegre,-----

65 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a intenção de desafetação de parcela de terreno do domínio público com a área de 81,99 m², sita na Rua 1º de Maio em Portalegre. -----

A Senhora Presidente explicou que esta é uma fase inicial do processo e esta cedência de terreno é necessária para a realização de loteamento e posteriormente o Município terá de ser ressarcido de um valor. -----

Senhor Vereador João Cardoso informou que esta cedência da parcela permite viabilizar a recuperação de um edifício emblemático no centro histórico da cidade de Portalegre. Esta ação privada contribui para a reabilitação do centro histórico de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 81,99 m², sita na Rua 1º de Maio em Portalegre, e proceder ao respetivo inquérito público. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Assuntos Sociais

66 – Para ratificar – Presente informação n.º 24408 do serviço de Assuntos Sociais de 03 de dezembro de 2022, a propor a renovação do Cartão Especial do Múncipe por um período de 6 meses conforme requerido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do Cartão Especial do Múncipe.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Leonor
Paulo Barbas

67 – Para deliberar – Presente informação n.º 26087 do serviço de Assuntos Sociais (Habitação Social) de 30 de dezembro de 2021, a propor a caducidade do contrato de arrendamento por morte da arrendatária da habitação sita na Rua Luís Sousa Gomes – Bloco 5 – 2º Direito, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre e aprovação do pagamento da dívida em prestações, aprovando a minuta de Acordo de Pagamento de Dívida – Plano de Pagamento e Regularização de Dívida, que consta em anexo e faz parte integrante desta proposta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do contrato de arrendamento, por morte da arrendatária, da habitação sita na Rua Luís Sousa Gomes-Bloco 5, 2º Direito, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, em Portalegre e autorizar o pagamento da dívida em prestações, aprovando a minuta de Acordo de Pagamento de Dívida – Plano de Pagamento e Regularização de Dívida, que fez parte integrante desta proposta.-----

Serviço de Educação

68 – Para deliberar – Presente email n.º 664 da Escola Secundária de S. Lourenço de 10 de janeiro de 2022, a solicitar a nomeação de um representante do Município de Portalegre para integrar o Conselho Geral da referida Escola.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear o Vereador do Pelouro da Educação António Casa Nova e em sua substituição o Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo Pedro Barbas.-----

69 – Para deliberar – Presente email n.º 36289 do Agrupamento de Escolas José Régio de 29 de dezembro de 2021, a remeter proposta de protocolo para integrar a sua rede de parceiros, no âmbito da realização de uma candidatura para criação de um Clube de Ciência Viva na escola.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Município de Portalegre na rede de parceiros, no âmbito da realização de uma candidatura para criação de um Clube de Ciência Viva na escola.-----

70 – Para deliberar – Presente email n.º 34914 do Agrupamento de Escolas do Bonfim de 16 de dezembro de 2021, a remeter proposta de protocolo para integrar a sua rede de parceiros, no âmbito da realização de uma candidatura para criação de um Clube de Ciência Viva na escola.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Município de Portalegre na rede de parceiros, no âmbito da realização de uma candidatura para criação de um Clube de Ciência Viva na escola.-----

Serviço de Cultura

71 – Para deliberar – Presente informação n.º 782 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 12 de janeiro de 2022, acompanhado do pedido da Tuninfas – Tuna Feminina do IPP, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando da realização do Festival Ensaia tu, no dia 5 de abril de 2022.-



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

72 – Para deliberar – Presente requerimento de Inês Filipa Cardoso Mendes, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1235/22 de 17/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Inês Filipa Cardoso Mendes, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

73 – Para deliberar – Presente requerimento de Odete Basso Lourenço Lopes, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1225/22 de 17/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Odete Basso Lourenço Lopes, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

74 – Para deliberar – Presente requerimento de António Luís Belo Serra, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1107/22 de 14/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a António Luís Belo Serra, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

75 – Para deliberar – Presente requerimento de Paulo Sérgio Custódio Gonçalves, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1319/22 de 18/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Paulo Sérgio Custódio Gonçalves, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos



Câmara Municipal de Portalegre

Paulo do Couto

retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

76 – Para deliberar – Presente requerimento de António José Rim Prudêncio, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1221/22 de 17/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a António José Rim Prudêncio, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

77 – Para deliberar – Presente requerimento de Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 309/22 de 06/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Cristina Isabel Henriques Vaz Diogo, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

78 – Para deliberar – Presente requerimento de Florinda de Jesus Velez Realinho Fé, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1130/22 de 15/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Florinda de Jesus Velez Realinho Fé, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

79 – Para deliberar – Presente requerimento de José Vasco Prudêncio, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1204/22 de 17/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a José Vasco Prudêncio, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----



80 – Para deliberar – Presente requerimento de Maria Alice Lopes Sampaio, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1612/22 de 20/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Maria Alice Lopes Sampaio, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

81 – Para deliberar – Presente requerimento de JOTAPLANTA, Lda., a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1622/22 de 20/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a JOTAPLANTA, Lda., nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

82 – Para deliberar – Presente requerimento de Vera da Conceição Pinto, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 961/22 de 13/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Vera da Conceição Pinto, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

83 – Para deliberar – Presente requerimento de Milene de Jesus Aleixo, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 954/22 de 13/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Milene de Jesus Aleixo, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

84 – Para deliberar – Presente requerimento de António de Jesus da Silva, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 976/22 de 13/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a António de Jesus



Câmara Municipal do Portalegre

Sever
Auto de leitura

da Silva, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

85 – Para deliberar – Presente requerimento de Jónatas Miguel Reis Silva, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1067/22 de 14/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Jónatas Miguel Reis Silva, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

86 – Para deliberar – Presente requerimento de João Fernando Parreira, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1104/22 de 14/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a João Fernando Parreira, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

87 – Para deliberar – Presente requerimento de Idalino Alves Máximo, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 1097/22 de 14/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Idalino Alves Máximo, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

88 – Para deliberar – Presente requerimento de Vasco Prudêncio, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA nº 297/22 de 06/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Vasco Prudêncio, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----



Câmara Municipal de Portalegre

89 – Para deliberar – Presente requerimento de Maria José da Conceição Monteiro, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA n.º 1686/22 de 20/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Maria José da Conceição Monteiro, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

90 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 965 de 13/1/2022, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 14, da empreitada de Recuperação e Reversão da antiga Igreja do Espírito Santo de Alegrete para Centro Cultural e Social, correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 13 de dezembro de 2021 e o dia 13 de janeiro de 2022, no valor de 10 621,54 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição.-----

91 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação do cálculo da revisão de preços provisório, datada de 14 de outubro de 2021 (mydoc n.º20713) referente à empreitada "Recuperação e Reversão da antiga Igreja do Espírito Santo de Alegrete para Centro Cultural e Social", o qual, tendo em conta os índices conhecidos até ao presente (março de 2021), apresenta um valor de 4 223,02 €.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão de preços.-----

92 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º. 24921, de 10/12/2021, a informar que até à presente data não foram corrigidas as anomalias reportadas referentes à empreitada de Beneficiação Geral e Requalificação do Museu Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Construtora San José, S.A. e a propor o início do processo de acionamento das garantias bancárias com audiência prévia da empresa para se pronunciar, ao abrigo do CPA, sobre a intenção de as anomalias serem reparadas por conta das garantias bancárias respetivas, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 59.130,78 € + IVA.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso e frisou que o acionamento é um método utilizado quando a empresa não corrige as anomalias. Alertou que o Museu Municipal possui um



Câmara Municipal de Portalegre

*Leonor
António Rodrigues*

espólio muito grande e parte deste espólio não está visível ao público. Pediu ao executivo para ponderar a possibilidade deste espólio museológico ser apresentado ao público, bem como equacionar um espaço onde possa ser colocado aquando da execução da obra. Sugeriu em seguida a possibilidade de utilizar um palacete que existe ao lado da Praça do Município, propriedade da Diocese de Portalegre.-----

A Senhora Vereadora Ana Curinha referiu que a informação é datada de 2020 e perguntou "se existiu agravamento das anomalias?" e se for este o caso, aconselhou uma nova vistoria onde se possam identificar as reais anomalias. -----

A Senhora Presidente pediu à Engenheira Cláudia que facultasse informação técnica.-----
A engenheira Cláudia prestou informação técnica adicional e facultou opções diferentes de solucionar a problemática.-----

A Senhora Presidente concluiu que a informação é antiga, mas os problemas são os mesmos e que a empresa já foi contactada para a resolução dos mesmos, mas não o fez e que não se pode deixar ultrapassar o prazo das garantias bancárias.-----

O Senhor Vereador Nuno Iacão destacou que é importante ser deliberado a abertura da audiência prévia e se não for efetuada, correm o risco da extinção legal não permitir a execução. Esclareceu que a audiência prévia dá oportunidade ao empreiteiro de se pronunciar ao que foi identificado, proposto e realizar uma atualização pormenorizada.-----

A Senhora Presidente concluiu que a informação proferida está inclusa na presente proposta e que não devem deixar passar mais tempo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de acionamento das garantias bancárias com audiência prévia da empresa para se pronunciar, ao abrigo do CPA.-----

93 – Para deliberar – Presente relatório Final/Projeto de Decisão DOPGU nº1150 de 17/01/2022, referente ao Concurso Público para a empreitada de Centro de Convívio Social do Centro Histórico de Portalegre, para efeitos de declarar a não adjudicação atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta. A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.-----

O Senhor Vereador João Meira referiu que é a terceira vez que este concurso foi lançado e fica deserto. Solicitou em seguida esclarecimentos referentes ao próximo procedimento de concurso, uma vez que se trata de um projeto que tem fundos comunitários envolvidos.-----
Relembrou que já tinham alertado para esta situação em reunião de executivo municipal anteriormente. Desafiou a Senhora Presidente para num momento futuro encontrarem em conjunto com o Partido Socialista alternativas para este espaço, para esta candidatura bem como o seu valor aprovado. Perguntou em seguida à Senhora Presidente qual a opção que pretende tomar, após e infelizmente, determinarem hoje a revogação da decisão de contratar.-

A Senhora Presidente respondeu que este projeto está muito atrasado, e que neste momento não se encontra exequível um projeto que substitua o anterior. Estão neste momento a estudar todas as hipóteses e que não podem deixar de aproveitar esta verba para o Município de Portalegre. As hipóteses passam por melhorar o novo concurso e tiveram conhecimento que existiu uma



Câmara Municipal de Portalegre

Paulo Santos

empresa interessada mas não se apercebeu do procedimento de concurso. Outra hipótese é a reprogramação e aproveitamento desta verba para outro fim. Lamentou existir um prazo muito reduzido para execução.-----

O Senhor Vereador João Cardoso salientou que este projeto foi desenvolvido e candidatado no anterior executivo e está a favor da alteração de finalidade, nomeadamente, a que foi referida. Segundo os princípios do programa Polis a limpeza da muralha e sua envolvente, mais concretamente a zona dos muros de cima e a zona da rua 1º de Maio, onde a Câmara Municipal é proprietária de alguns imóveis que estavam previstos ser demolidos. -----
Deu relevância aos fundos comunitários para os interesses da cidade. -----

A Senhora Presidente referiu que também é uma vontade deste executivo a demolição dos imóveis propriedade do Município e que tornaria uma visibilidade mais atrativa da cidade e a visualização da muralha. -----

O Senhor Vereador Nuno Iacão concordou com a libertação da muralha do imóvel e vai permitir outra zona de fruição deste arruamento. Poderá ser analisada a demolição e no âmbito da candidatura analisar um troço da muralha e a requalificação da muralha bem como do arruamento no centro histórico. -----

A Senhora Presidente concordou com a análise proferida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e declarar a não adjudicação atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta e revogar a decisão de contratar.-----

94 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 137 de 04/01/2022, a informar que no seguimento da inspeção feita por mera observação visual pela CIAM-PTG, aos exemplares arbóreos do Bairro do Calvário e da Zona de Lazer/Parque de Estacionamento da Junta de Freguesia de Alegrete, na sequência do seu pedido de 02/11/2021, a propor que sejam efetuadas pela DOA, podas de formação, privilegiando a verticalidade da árvore, o arejamento da sua copa, a eliminação dos ramos mais na horizontal e a remoção de ramos secos e/ou partidos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à DOA para que procedam às intervenções recomendadas pela CIAM-PTG.-----

95 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 1017 de 14/01/2022, a propor a redução da copa do exemplar arbóreo Acer negundo, sito no passeio junto ao Bloco 5 da Rua Eça de Queirós, na sequência do requerimento de Joaquina de Fátima Marmelo Cordas Borrvalho, de 23/11/2021, devendo a intervenção ser efetuada pela DOA e que seja privilegiada a verticalidade da copa, o seu arejamento e a sua simetria.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à DOA para implementação do proposto.-----

96 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 999 de 13/01/2022, a informar que no seguimento da inspeção feita por mera observação visual pela CIAM-PTG, à amoreira sita junto ao n.º 31 da Quinta da Cerca, na sequência de requerimento de Rosalina Marques Carrilho, de



Handwritten signature: João Cardoso

Câmara Municipal de Portalegre

29/11/2021, a propor que seja efetuada pela DOA, a redução do volume da copa, recomendando para o efeito a poda em porte condicionado de modo a diminuir o seu diâmetro, privilegiando a verticalidade da mesma, o seu arejamento e a sua simetria e a remoção de todos os ramos que se encontram numa posição mais inferior e horizontal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à DOA para implementação do proposto.-----

97 – Para deliberar – Presente informação técnica DOPGU n.º 676 de 11/01/2022 a remeter o projeto de execução para a Reabilitação das Áreas de apoio sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 308.780,33€ + IVA, para efeitos de aprovação e envio ao Serviço de Candidaturas. Mais se remete o processo de concurso, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º. Carvalho da Silva, Efetivos: Eng.º. Anabela Catalão e Eng.º. Joaquim Ferreira, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Arq. Gonçalo Alegre; Fiscalização: Eng.º. Eduardo Bilé e Eng.º. Luís Carvalho; Coordenador de Segurança Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng.º. Eduardo Bilé.-----

O Senhor Vereador João Cardoso explicou que este projeto vai intervir com o CPT do Bairro do Atalaião, um Centro que necessita há muito tempo destas intervenções, nomeadamente a alteração de todos os balneários, a criação de balneários diferenciados para jogadores e para árbitros. Uma cozinha condigna que permita a confeção e apoio deste Centro aquando da realização das festas populares. -----

A Senhora Presidente esclareceu que uma parte deste espaço vai ser realizada para deslocalizar o Centro de S. Cristóvão e a obra será iniciada dia 11 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do procedimento. Mais deliberou, a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º. Carvalho da Silva, Efetivos: Eng.º. Anabela Catalão e Eng.º. Joaquim Ferreira, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e Arq. Gonçalo Alegre; Fiscalização: Eng.º. Eduardo Bilé e Eng.º. Luís Carvalho; Coordenador de Segurança Dr.º Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng.º. Eduardo Bilé.-----

98 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º. 1979, de 24/01/2022, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º5 da empreitada de Reabilitação e Reconversão dos Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental do Património, adjudicado à empresa Índice R, no valor de 47.301,76 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º5, da referida empreitada no valor de 47.301,76 € + IVA.-----



*João
Cardoso*

99 – Para deliberar – Presente informação DOPGU nº. 1968, de 24/01/2022, a propor a substituição da Eng^ª. Anabela Catalão pelo Eng.º Eduardo Bilé para efetuar a fiscalização da empreitada do Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão, porquanto a mesma se encontra nomeada para fiscalizar diversas empreitadas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear o Eng.º Bilé para a fiscalização da empreitada referida, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao empreiteiro a respetiva substituição do fiscal da empreitada.-----

100 – Para deliberar – Presente informação da DOPGU, de 25/01/2022, a propor a aprovação da proposta de resposta no âmbito da Consulta Pública, promovida pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações sobre a cobertura de redes fixas de capacidade muito elevada e sobre as opções quanto à sua instalação com recurso a financiamento público em “áreas brancas”, no qual se exerce o direito de pronúncia do Município de Portalegre.-----

O Senhor Vereador João Cardoso pediu informação adicional à Senhora Presidente sobre qual a posição do Município.-----

A Senhora Presidente disse que não estão satisfeitos com os dados obtidos e pediu à Senhora Vereadora Laura Galão que explicasse mais detalhadamente todo o processo.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou que durante o processo de consulta pública foi enviada documentação para análise referente às freguesias do Concelho e os quadros recebidos foram apurados pela ANACOM em relação às “zonas brancas” nas freguesias. A freguesia que possui maior número de subsecções estatísticas como “áreas brancas” ou “áreas cinzentas” é a freguesia de Alegrete, seguida da freguesia da Ribeira de Nisa, depois o Reguengo, e por último a Alagoa. Admitiu que existe uma vasta área de “zonas brancas” e ou “zonas cinzentas” mas demonstrou preocupação por existirem zonas que não estão abrangidas pelos 10%. -----
Lamentou por o Alentejo estar a ser penalizado pelo resultado da aplicação dos cenários, isto é, o Alentejo começa com um cenário de 60. 984 Alojamentos abrangidas por subsecções de “zonas brancas” e ou “zonas cinzentas” e no final ficam apenas 42.900 alojamentos abrangidos.-
Analogamente a outras zonas urbanas no Alentejo temos apenas uma resolução de 13% e é isso que pretendem manifestar e que existem zonas que não podem ser esquecidas que são as zonas de “franja” que se situa entre os 11% e os 99% e gostariam se ver estas zonas abrangidas pelos fundos comunitários. -----

A Senhora Presidente lamentou que as zonas geográficas de baixa densidade populacional acabem por ser afetadas e é por isso que têm de chamar a atenção. Todos os habitantes têm o direito de ter acesso a estas novas tecnologias. Acrescentou que qualquer empresa que não seja abrangida por estas tecnologias ficará em desvantagem perante as outras.-----

O Senhor Vereador João Cardoso sugeriu que devam particularizar esta situação, uma vez que existem habitantes em Alegrete e S. Julião que não possuem internet. Concordou com a análise técnica, mas deveria ser apenas também uma análise política e que todos os portugueses, independente de onde vivam, possuam os mesmos Direitos. -----



*João
Paulo Cardoso*

A Senhora Presidente respondeu ao Senhor Vereador João Cardoso e aferiu que a sua ideia vai ao encontro do que já tinha referido e que irão incluir uma argumentação política. É de extrema relevância explicar à ANACOM as zonas geográficas fragilizadas e aproveitar a oportunidade para contestar. Lamentou que existam zonas sem internet e conseqüentemente zonas onde a população não deseja se fixar, pois limitará o seu quotidiano em muitos pontos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de resposta proposta pela DOPGU e o envio da mesma à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, de forma a viabilizar o direito de pronúncia que assiste ao Município no âmbito do processo de Consulta Pública.-----

101 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 475 de 10/01/2022, a remeter o Relatório da CIIAM-PTG – Comissão de Inventariação e Inspeção de Arvoredo Municipal do Concelho de Portalegre, relativa à Cobertura Arbórea da Urbanização da Abrunheira, na sequência do pedido efetuado pela empresa Futuralegre, de 24/09/2021, a propor o envio à DOA para execução da manutenção e abate de árvores, a implementar nos termos do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à DOA para implementação do proposto no Relatório da CIIAM-PTG.-----

102 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 701 de 11/01/2022, a informar que no seguimento da inspeção feita por mera observação visual pela CIIAM-PTG à nespereira situada no Quintalão do Antigo Convento de Santa Clara (Biblioteca Municipal), na sequência do pedido efetuado pelo responsável pela Biblioteca Municipal, de 03/11/2022, propondo o envio à DOA para que proceda a uma poda em corte condicionado, no sentido vertical, de modo a promover o arejamento da copa, eliminando-se os ramos interiores que se apresentarem imbricados e/ou partidos e secos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à DOA para implementação do proposto.-----

103 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2154 de 26/01/2022, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º11 da empreitada do Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde, adjudicada à empresa Reerguer, no valor de 50.452,17 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º11, da empreitada referida, no valor de 50.452,17 € + IVA.-----

104 – Para deliberar – Presente processo n.º 2021/51, referente ao licenciamento de operação de loteamento, em Covas de Santana, da requerente Luísa de Ascensão Janeiro Papafina Abreu, com informação técnica da DOPGU n.º 1931 de 24/01/2022, a propor aprovação da operação de loteamento, condicionado à entrega da autorização para o arranque das oliveiras. Deverá ser solicitada ao requerente, a apresentação da comunicação prévia de obras de urbanização, no prazo de um ano, instruída com os elementos previstos no ponto 20 da Portaria 113/2015 de 22/04.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento condicionado à entrega da autorização para o arranque das oliveiras já solicitada pelo requerente à DRAPA, determinando o requerente para apresentação da comunicação prévia de obras de urbanização, no prazo de um ano, instruída com os elementos previstos no ponto 20 da Portaria 113/2015 de 22/04.-----

105 – Para deliberar – Presente informação n.º 1112 de 14/01/2022, da DOPGU, referente à alteração ao alvará de loteamento 6/87, para o lote 4, sito em Vale de Lemos, apresentado por Sérgio Manuel Moreira Gonçalves, a propor a aprovação da alteração ao alvará de loteamento (alteração do polígono base para a implantação do edifício de habitação e acréscimo na área de implantação/construção) e a emissão do respetivo aditamento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento para o lote 4 e a emissão do respetivo aditamento, em nome do proprietário do lote 4.-----

IV – APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

V – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11,19 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Paulo Bochechas, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

O Secretário